

**Despacho nº 01/2023**

*Considerando que:*

1. De acordo com o disposto no artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o orçamento dos órgãos ou serviços da Administração Pública deve prever os seguintes encargos relativos aos trabalhadores:

- a) Encargos globais relativos a remunerações;
- b) Encargos relativos a postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado para os quais se preveja recrutamento;
- c) Encargos com alterações de posicionamento remuneratório;
- d) Encargos relativos a prémios de desempenho

2. Compete ao Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, enquanto dirigente máximo da instituição decidir, em relação ao Instituto e aos Serviços de Ação Social, sobre o montante máximo de cada um dos tipos de encargos, podendo optar, sem prejuízo do disposto no n.º 7 do artigo 156.º da LTFP, pela afetação integral das verbas orçamentais correspondentes a apenas um dos tipos.

3. A decisão supra referida é tomada no prazo de 15 dias após o início da execução do orçamento, devendo discriminar as verbas afetas a cada tipo de encargo.

*Determino, para o ano 2023:*

**a) Encargos relativos a remunerações**

Dotação destinada a encargos com pagamento de remunerações de pessoal vinculado  
IPV: **23.697.682,00€;**

SAS: **453.177,00€.**

(Esta dotação pode sofrer alterações face ao impacto da abertura de concursos para Professores Coordenadores e Professores Adjuntos.)

**b) Encargos relativos a postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e para os quais se preveja recrutamento**

Dotação destinada a novas admissões ou ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados nos mapas de pessoal

IPV: **669.740,59€**

SAS: **4.481,64€**

**c) Encargos com alterações de posicionamento remuneratório**

Dotação para efeito do disposto no n.º 7 do artigo 156º da LTFP

IPV: **70.684,62€**

SAS: **1.506,41€.**

(Não se prevê dotação para alterações de posicionamento remuneratório gestionárias)

**d) Encargos relativo a prémios de desempenho**  
Não estão previstas dotações para o corrente ano.

IPV, 3 de janeiro de 2023,

O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu,

Prof. Doutor José dos Santos Costa

